

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 24.07.92

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			54.342.874
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			54.342.874
23101.100570316.1330	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR			22.004.774
		4.5.30.42	100	4.088.789
		4.5.40.42	100	17.915.985
23101.100570316.1330.0001	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR			22.004.774
		4.5.30.42	100	4.088.789
		4.5.40.42	100	17.915.985
23101.130760323.1345	INFRA-ESTRUTURA URBANA			5.187.000
		4.5.30.42	100	2.593.500
		4.5.40.42	100	2.593.500
23101.130760323.1345.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORTE			342.500
		4.5.30.42	100	171.300
		4.5.40.42	100	171.300
23101.130760323.1345.0002	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORDESTE			636.400
		4.5.30.42	100	318.200
		4.5.40.42	100	318.200
23101.130760323.1345.0003	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO CENTRO-OESTE			83.600
		4.5.30.42	100	41.800
		4.5.40.42	100	41.800
23101.130760323.1345.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUDESTE			904.600
		4.5.30.42	100	452.300
		4.5.40.42	100	452.300
23101.130760323.1345.0005	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUL			462.500
		4.5.30.42	100	226.300
		4.5.40.42	100	226.300
23101.130760323.1345.1000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.767.200
		4.5.30.42	100	1.383.600
		4.5.40.42	100	1.383.600
23101.130760447.1347	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS			4.759.800
		4.5.30.42	100	2.379.900
		4.5.40.42	100	2.379.900
23101.130760447.1347.0001	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORTE			2.054.000
		4.5.30.42	100	1.027.000
		4.5.40.42	100	1.027.000
23101.130760447.1347.0002	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORDESTE			1.814.700
		4.5.30.42	100	907.350
		4.5.40.42	100	907.350
23101.130760447.1347.0003	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE			262.300
		4.5.30.42	100	141.150
		4.5.40.42	100	141.150
23101.130760447.1347.0004	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUDESTE			317.600
		4.5.30.42	100	158.800
		4.5.40.42	100	158.800
23101.130760447.1347.0005	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUL			291.200
		4.5.30.42	100	145.600
		4.5.40.42	100	145.600
23101.130760448.1557	PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL - PNSR			2.391.300
		4.5.30.42	100	1.195.650
		4.5.40.42	100	1.195.650
23101.130760448.1557.0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORTE			301.600
		4.5.30.42	100	150.800
		4.5.40.42	100	150.800
23101.130760448.1557.0002	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORDESTE			1.080.700
		4.5.30.42	100	540.350
		4.5.40.42	100	540.350
23101.130760448.1557.0003	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE			198.000
		4.5.30.42	100	99.000
		4.5.40.42	100	99.000
23101.130760448.1557.0004	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUDESTE			366.000
		4.5.30.42	100	193.000
		4.5.40.42	100	193.000
23101.130760448.1557.0005	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUL			425.000
		4.5.30.42	100	212.500
		4.5.40.42	100	212.500
23101.130770448.1337	MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES			20.000.000
		4.5.40.41	153	20.000.000
23101.130770448.1337.0001	MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES			20.000.000
		4.5.40.41	153	20.000.000
T O T A L				54.342.874

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 24.07.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			54.342.874
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			54.342.874
23101.100580323.3030	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - PRODESU	4.5.40.42	100	34.342.874
23101.100580323.3030.0002	PRODESU - LOTES URBANIZADOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	4.5.40.42	100	34.342.874
23101.130770448.1337	MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES	3.4.30.41	153	20.000.000
		3.4.40.41	153	5.000.000
23101.130770448.1337.0001	MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES	3.4.30.41	153	20.000.000
		3.4.40.41	153	5.000.000
TOTAL				54.342.874